



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

RESOLUÇÃO Nº 477/2022

Autoriza a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios a abrir crédito suplementar no seu orçamento, no percentual de 7%, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios a abrir crédito suplementar no seu orçamento, no percentual de 7%, na conformidade do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 20 de dezembro de 2022.

Ronaldo Correia dos Santos Júnior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 20 de dezembro de 2022.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS